

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA LICENÇA PREMIO N.506/2010 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135851
PORTARIA Nº 506/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 73264/2007 de 28/06/2007 e o Memo. Nº. 101/2010 de 21/07/2010 – DIR/PROCON, RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES, matrícula nº 3204553/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Proteção e Defesa do consumidor – PROCON, referente à 1ª parcela do triênio de 1993 a 1996, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135922
ERRATA DA PORTARIA Nº. 456/2010 DE 15 DE JULHO DE 2010 – DIGEP/SEJUDH.

Onde se lê: AUGUSTO VULCÃO GAMA;
Leia-se: ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135932
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 135687
PORTARIA: 478

Objetivo: Para participar de Plenárias sobre a saúde Indígena e os desafios da implantação da Secretaria Especial (SESAI).
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):
57188295/IZA MARIA CASTRO DOS SANTOS
(COORDENADORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2010 a 23/07/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

ERRATA DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136114
ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL Nº 31151 DE 17/04/2008
Onde-se lê Vigência: 08/04/2008 a 07/04/2008
Leia-se Vigência: 08/03/2008 a 07/03/2008

ERRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136100

Errata do Diário Oficial nº 31138 de 31/03/2008
Onde-se lê **VIGÊNCIA:** 08/03/2008 a 07/03/2009
Leia-se **Vigência:** 08/03/2008 a 07/09/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135830
PORTARIA: 363/2010

Objetivo: Atuar na atividade de regularização fundiária nos municípios do MIOT.

Fundamento Legal: dec.734/1992.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Igarapé-Açú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3179729/Maria José Soares Pereira (Técnica) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010

3179729/Maria José Soares Pereira (Técnica) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 31/07/2010

3179729/Maria José Soares Pereira (Técnica) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 07/08/2010<br

Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135796
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2010

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural -NGPR e Federação das Centrais e União de Associações de pequenos produtores rurais do Estado do Pará -FECAP

Objeto:Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à regularização ambiental e fundiária de pequenos produtores rurais, através da inclusão dos mesmos no cadastro Ambiental Rural -CAR e da emissão d Certificados de Habilitação à Regularização fundiária -CHRF

Vigência: 21/07/10 a 20/07/2011.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura :21/07/2010

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135803

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 356/2010/NGPR DE 20DE JULHO DE 2010.

Onde se lê: MUNICÍPIOS: São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Aurora do Pará e Acará.

Leia-se: MUNICÍPIOS: São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Aurora do Pará, Acará e Benevides.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136102

PORTARIA Nº 016/2010-DAF

BELÉM, 23 DE JULHO DE 2010

A Diretora de Administração e Finanças - SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 021/2009, de 29 de junho de 2009.

Considerando o Memorando nº 190/10-GAB de 15/07/10

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviços, de 01/07 a 30/07/2010 para 19/07 a 17/08/2010, o período de gozo de férias da servidora CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE – Matrícula nº 3212351/1, concedida através da portaria nº 011/2010-DAF de 23/06/2010, publicada no D O E nº 31.697 de 29/06/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

Raimunda Nonata Pontes de Barros

Diretora de Administração e Finanças

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136106

PORTARIA Nº 015/2010-CAS/DAF

BELÉM, 23 DE JULHO DE 2010

A Diretora de Administração e Finanças - SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 021/2009 - SEIR, de 29 de junho de 2009;

Considerando o disposto no art.98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Processo nº 2010/123144

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLUCE SILVA MAUÉS, Identidade Funcional nº 55588556/3 ocupante do cargo de Assessor Superior II, lotada no Gabinete do Secretário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/07/2010 a 25/09/2010, correspondente ao triênio 2007/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

Raimunda Nonata Pontes de Barros

Diretora de Administração e Finanças

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136123

PORTARIA: 347/2010

Objetivo: Conduzir o servidor Raimundo Dionízio Brito, para realizar levantamento de informações das ações e obras do Governo do Estado para atualizar o Sistema de Informações Municipais

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Oeiras do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572010682/Ismael de Jesus Ribeiro Gaia (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 22/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136184
PORTARIA: 276

Objetivo: Fazer análise da construção de um trapiche para embarque e desembarque de pescado no município de Limoeiro do Ajuru.

Fundamento Legal: Lei 5810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541899133/Adma Noemia Santana Lopes (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 27/07/2010

571765802/Antonia do Socorro Pena da Gama (Secretaria de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 27/07/2010

571954152/Damião Rodrigues Simão (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 27/07/2010

571894811/Elias Marques da Costa (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 27/07/2010<br

Ordenador: AUXILIADORA DE NAZARE MONTEIRO LIMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136149

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

DO CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 1º O Conselho Superior é órgão da Administração Superior e de execução do Ministério Público.

Art. 2º Compõem o Conselho:

I - o Procurador-Geral de Justiça;

II - o Corregedor-Geral do Ministério Público; e

III - um sexto dos Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público integrarão o Conselho como membros natos e os Procuradores de Justiça como efetivos, eleitos na forma da Lei Orgânica Estadual.

Art. 3º O Conselho Superior contará com os seguintes órgãos:

I - Presidência; e

II - Secretaria e órgãos auxiliares.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º São da competência do Conselho Superior do Ministério Público, além de outras previstas na Lei Orgânica Estadual, em outros diplomas legais ou em ato normativo do Ministério Público:

I - elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, caput, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, observados os requisitos dispostos na Lei Orgânica Estadual;

II - indicar ao Procurador-Geral de Justiça, em lista tríplice, sessão pública e votação nominal aberta e fundamentada, os candidatos à remoção ou promoção por merecimento;

III - indicar o nome do membro do Ministério Público mais antigo, na entrância ou categoria, para fins de remoção ou promoção por antiguidade;

IV - recusar, no caso de remoção ou promoção voluntária pelo critério de antiguidade, o candidato mais antigo, em votação nominal aberta e por decisão fundamentada de dois terços de seus integrantes, assegurada ampla defesa, conforme procedimento próprio previsto neste Regimento Interno;

V - indicar ao Procurador-Geral de Justiça Promotores de Justiça de terceira entrância, para, substituição de Procurador de Justiça, e propor a sua desconvocação por interesse institucional ou quando cessados os motivos da convocação e deliberar sobre a convocação ad referendum do Conselho Superior, feita pelo Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei Orgânica Estadual;

VI - aprovar os pedidos de remoção por permuta entre membros do Ministério Público, na forma prevista na Constituição Federal;

VII - decidir sobre o vitaliciamento de membros do Ministério Público em estágio probatório;

VIII - determinar a remoção compulsória de membro do Ministério Público, nos termos da Lei Orgânica Estadual;